

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Gabriela Zenatti Ely.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **GABRIELA ZENATTI ELY**, Enfermeira, matrícula n.º 1726/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 17 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 20-2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de abril de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ABEL GRAVE,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:838097C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.762/2024

Designa fiscais das Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico PMI 21-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço Nº 140-2024, referente ao Pregão Eletrônico PMI 21-2024, celebrada com a empresa BRITA IBIRUBÁ IND. E COM. LTDA, conforme segue:

Titular: Tainara Depellegrins Teles
Suplente: Anselmo Tadeu dos Santos Ribeiro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 29 de abril de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ABEL GRAVE,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C81DCF4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.764/2024

Designa fiscais das Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico PMI 23-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico PMI 23-2024, referente ao fornecimento de materiais conforme segue:

- Secretaria da Saúde
Titular: ÂNGELA BIRKHAN
Suplente: JUSSARA HEPP
- Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Titular: LUCAS PICININ PEGORARO
Suplente: DEBORA DE OLIVEIRA
- Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação
Titular: DAIANE KARINE CAMARGO
Suplente: JULIANA RIBAS COSTA
- Demais Secretarias Municipais
Titular: DEBORA DE OLIVEIRA
Suplente: LUCAS PICININ PEGORARO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 29 de abril de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ABEL GRAVE,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FD858907

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 43-2024 – Processo 184-2024, com fulcro art. 74, inciso III da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MOTIVA TREINAMENTO LTDA – CNPJ 13.578.407/0001-42, para realização de palestra motivacional com Roselei Luiz Angst, pelo valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 211-2024.

Ibirubá - RS, 30 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C0FCE61B